



Família Acolhedora



Já pensou em ser Família Acolhedora ?

O Serviço de Família Acolhedora é um trabalho social em que famílias acolhem crianças ou adolescentes temporariamente em sua casa oferecendo a eles cuidados e afeto.

O acolhimento é por tempo determinado e não se confunde com adoção.



Família Acolhedora

"A tempestade passa, a vida continua"

Maiores informações procure a SMAS

familiaacolhedora.smas@gmail.com

**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias
Ramal: 3059**PENTAGNA:** Adilson dos Santos
Ramal: 3057**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**
conselhoprevivalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040
- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108
- **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:** Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154
- **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156
- **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:** Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

COORDENADORIA DE TRÂNSITO, TRÁFEGO E RONDA ESCOLAR (CADEP)

Processos julgados nas seguintes datas: 01, 04, 07, 11, 14, 18 e 22/08/2025;

Processos Deferidos:

11648/2025;

Data; 04/08/2025
Sessão: 51ª

11817/2025;

Data; 07/08/2025
Sessão; 52ª

11824/2025;

Data; 11/08/2025
Sessão; 53ª

11913/2024;

Data; 14/08/2025
Sessão; 54ª

Processos Indeferidos:

11596/2025;

Data; 01/08/2025;
Sessão; 50ª

12151/2025;

Data; 18/08/2025
Sessão: 55ª

12149/2025;

Data; 22/08/2025
Sessão: 56ª

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

11824/2025;

Data; 11/08/2025
Sessão; 53ª

Coordenador de Trânsito
Ricardo José Nogueira Pereira

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/PMV/2025

Processo Administrativo nº 14.091/2025

Objeto: O objetivo da presente Concorrência Presencial é a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia nas áreas estrutural, elétrica, hidrossanitária, bem como execução de serviços técnicos especializados em levantamentos topográficos, mapeamentos com uso de drones, sondagem e demais atividades correlatas.

Tipo de licitação: Técnica e Preço

Informações: e-mail: compraspmv@gmail.com Horário: 08:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 24 de Outubro de 2025, às 9:00 horas,

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br) ;

Comissão de Contratação

PORTARIAS

PORTARIA PMV Nº 009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 28 de setembro de 1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 1371/2025 (FMS).

Art. 2º Caberá à **Comissão Processante Especial – Não Permanente**, destinada a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 28/1999.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por períodos iguais de 60 (sessenta) dias, mediante decisão deste Secretário, a pedido do Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 272 da Lei Complementar nº 28/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 01 de setembro de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA PMV Nº 010, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

Considerando o disposto nos arts. 263, 267, § 4º, e 269 da Lei Complementar nº 28/1999;

Considerando o Decreto Municipal nº 56, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a **Comissão Processante Especial – Não Permanente**, destinada a apurar e decidir sobre o Processo Administrativo nº 1371/2025, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº 140.732 – Presidente;
- Bruno Medeiros da Silva, matrícula nº 142.697;
- Grazielle Correa de Lima, matrícula nº 130.290;
- Renata Maria Ávila Magalhães, matrícula nº 211.665 – Secretária.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão ora instituída encerrar-se-ão com a conclusão e decisão final dos processos referidos no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 1º de setembro de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**CONSELHOS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Ota 37:**

Em 03 de fevereiro de 2025 deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência que teve como primeira pauta a Lei de Criação do fundo e ficaram de procurar o processo físico para enviar a minuta. A segunda pauta foi feita a eleição para o CMDPD que foi eleita a representante governamental da Secretaria de Educação Kéli Generoso Inhimis, para vice presidente Elenice Vasconcelos, secretária Marcia Moura Machado, tesoureira Jaiane Menezes de Souza Souza e vice-tesoureira Neuza Figueira. A terceira pauta o Coordenador da Casa dos Conselhos Alan Resende se apresentou. A quarta pauta que iremos marcar uma reunião com os Secretários de Assistência Social, da Saúde e a Secretária de Educação, enviaremos ofício para agendamento. A data escolhida foi dia 24 de fevereiro, a quinta pauta denúncia foi lido pela Conselheira Márcia o documento pela digo de denúncia a resolução. A sexta pauta duas reuniões ao ano com os Conselhos de direitos que serão comunicadas por ofício. Na segunda pauta também foi eleita a segunda secretária Gedria Arcanjo de Oliveira. Setima pauta, enviar ofícios para Maternidade Atípica e Autógrafos para fazerem parte do CMDPD. Não mais conclusões nessa reunião Kéli Generoso Inhimis, Marcia Moura Machado

**PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 042/SME/2025****Professor II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
132º	LIDIANA DOS SANTOS PAIVA	02/09/2025-3ºf	13h	SME
133º	FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS	02/09/2025-3ºf	13h	SME
134º	MARCELA LIMA GONÇALVES	02/09/2025-3ºf	13h	SME
135º	PAULA CRISTINA ANANIAS DA CONCEIÇÃO	02/09/2025-3ºf	13h15min	SME
136º	ISABELA DUARTE MORAES	02/09/2025-3ºf	13h15min	SME
137º	NAHADI DOS SANTOS PERES	02/09/2025-3ºf	13h15min	SME
139º	MARINA LÚCIA ALVES FERREIRA	02/09/2025-3ºf	13h30min	SME
140º	MARIA CRISTINA AVILA FURTADO	02/09/2025-3ºf	13h30mn	SME
141º	ANTÔNIA LUCIA CORRÊA RODRIGUES	02/09/2025-3ºf	13h30min	SME
142º	MÁRCIA APARECIDA DA COSTA LIMA	02/09/2025-3ºf	13h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Ciências

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
22º	BARBARA DE ARAUJO OLIVEIRA	02/09/2025-3ºf	13h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
80º	GUILHERME GERALDO DA SILVA	02/09/2025-3ºf	13h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

EDITAL Nº 001/PMV/2025**CONVOCAÇÃO N.º 042/PMV/2025****DA CONVOCAÇÃO**

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- Declaração de bens (**ANEXO VI**); Devidamente preenchida.
- Declaração de acumulação de cargos (**ANEXO VII**);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (**ANEXO VIII**); Devidamente preenchida.
- Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (**ANEXO IX**); Devidamente preenchida.
- Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO Nº 598/2025

Câmara Municipal de Valença, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **contratação de empresa especializada para a execução da manutenção e reforma da cozinha do prédio anexo**, incluindo o fornecimento integral de materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Relatório Técnico de Engenharia (Anexo I).

1. Local para obtenção dos documentos do processo de dispensa:

Na Câmara Municipal de Valença, localizada na Praça XV de Novembro, 676, Centro, Valença/RJ, ou através do site: www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1

2. Prazo para apresentação das propostas e documentos de habilitação:

Dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), das 09h às 16h (horário de Brasília).

3. Local para entrega das propostas:

Endereço eletrônico: E-mail: licitacao.cmvrj@gmail.com

4. Contato para dúvidas:

(24) 2453-3777 – Câmara Municipal de Valença e e-mail: licitacao.cmvrj@gmail.com

5. Valor estimado da contratação (limite máximo):

R\$ 60.901,00 (sessenta mil novecentos e um reais)

6. Informações adicionais:

Os interessados poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre o processo de dispensa de licitação diretamente na Câmara Municipal de Valença, localizada na Praça XV de Novembro, Centro, Valença/RJ, no horário das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail licitacao.cmvrj@gmail.com. O Termo de Referência e demais documentos do processo estarão disponíveis para consulta e retirada no local indicado, mediante solicitação formal.

Valença-RJ, 29 de agosto de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença

PORTARIAS

PORTARIA N.º 038/2025

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de setembro de 2025, o senhor **DOMINGOS DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 678.562.257-34, da função gratificada de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO SIMBOLO FC II.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2025

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 039/2025

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de setembro de 2025, senhor **GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 852.400.607-20, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO SIMBOLO FC II.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2025

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE



Descartar lixo eletrônico em vias públicas é crime ambiental e pode trazer uma série de danos para a saúde humana e para a natureza.

Lixo eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos, é composto por grandes quantidades de elementos tóxicos, como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo e gases de efeito estufa. Por essa razão o descarte inadequado desses produtos pode causar consequências graves ao meio ambiente e a saúde humana.

Quando algum aparelho quebrar e não tiver mais conserto ou quando você resolver trocar de produto e descartar o antigo **PARE** e tome a decisão certa! Não jogue **LIXO ELETRÔNICO** em via pública!



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.